

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Angical-BA. Aos dois (02) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às vinte horas e dez minutos (20h10min), no Plenário da Câmara Municipal de Angical, Estado da Bahia, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Décio Freire Coité Filho, Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Lima, Primeiro Secretário Gilson Antônio da Rocha e Segunda Secretária Lusimar de Souza Carvalho, para apreciação do Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual e o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais para o exercício de 2026. Após cumprimentar os vereadores, vereadoras, servidores da Casa, representantes sindicais, público presente e todos que acompanhavam a sessão pelos meios de transmissão, o Senhor Presidente registrou publicamente repúdio à nota divulgada pela Gestão Municipal acerca do Projeto de Lei nº 002/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual e o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais para o exercício de 2026. Destacou que a Câmara Municipal estava reunida em tempo recorde para apreciar a matéria, protocolada na Casa Legislativa no dia anterior, por volta das 13h46min, demonstrando compromisso com os servidores públicos municipais e com a população angicalense. Ressaltou ainda que a Câmara Municipal não poderia ser responsabilizada por eventual atraso na implementação do reajuste salarial, uma vez que estava realizando todos os esforços necessários para apreciação e votação da matéria. Constatado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária em nome de Deus e solicitou ao Vereador Gilson Antônio da Rocha que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores, aonde foi constatada a presença de todos os Vereadores, com excessão do Vereador Edmar Vieira da Silva, em razão de se encontrar na zona rural do município, sem possibilidade de comunicação em tempo hábil para comparecimento à sessão convocada extraordinariamente. Na sequência, o Senhor Presidente convidou o Vereador Nizaldo Silva de Souza para proceder à leitura de uma passagem bíblica. O vereador realizou a leitura do Livro de Isaías, capítulo 41, versículos 10 em diante, seguida de reflexão acerca da confiança em Deus, da responsabilidade dos agentes públicos, da necessidade de agir conforme os princípios da verdade e da importância do exercício do mandato em benefício da população. O Presidente registrou a presença da Senhora Adenilde Rocha, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, bem como dos demais representantes sindicais presentes. Em seguida, apresentou para Discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual e o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais para o exercício de 2026 e dá outras providências. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Gilson Antônio da Rocha a leitura integral do Projeto de Lei nº 002/2026. Foi realizada a leitura do referido projeto,

que concede revisão geral anual no percentual de 6,79% aos servidores públicos pertencentes ao quadro geral e à Guarda Municipal, bem como reajuste de 5,4% aos profissionais do quadro do magistério, em adequação ao piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, estabelecendo efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2026. Em seguida, foi realizada a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Contas e Fiscalização, de relatoria do Vereador Milton José Ferreira Neto, que concluiu pela viabilidade orçamentária, financeira e fiscal da matéria, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação. Posteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de relatoria do Vereador Noel Ramos Vasco, que concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequação técnica do projeto, opinando favoravelmente à sua aprovação. Aberta a discussão da matéria, fez uso da palavra o Vereador Milton José Ferreira Neto, que declarou voto favorável ao projeto por entender que jamais votou contra os interesses dos servidores públicos municipais. Contudo, manifestou sua insatisfação com a nota divulgada pela Prefeitura Municipal, afirmando que a mesma tentava atribuir à Câmara Municipal a responsabilidade pelo atraso na implementação do reajuste salarial. Ressaltou que compete ao Poder Executivo encaminhar os projetos em tempo hábil e destacou que a matéria chegou ao Legislativo apenas no dia anterior à votação. Apontou ainda inconsistências encontradas no estudo de impacto orçamentário-financeiro encaminhado juntamente com o projeto. O Vereador Noel Ramos Vasco manifestou voto favorável à matéria e parabenizou a gestão municipal pelo encaminhamento do projeto, destacando que o reajuste representaria benefício financeiro aos servidores municipais. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Nizaldo Silva de Souza, que parabenizou o Presidente pela convocação da sessão extraordinária e destacou o esforço realizado para apreciação da matéria. Ressaltou que o projeto não foi encaminhado com indicação formal de urgência ou prioridade, devendo, portanto, seguir tramitação ordinária. Criticou o envio tardio da proposição e os erros identificados na documentação encaminhada pelo Executivo, defendendo maior planejamento administrativo e respeito institucional entre os Poderes. O Vereador Gilson Antônio da Rocha declarou voto favorável ao projeto e reafirmou seu compromisso com os servidores públicos municipais e com os interesses da população de Angical. O Vereador José Carlos de Oliveira Lima também declarou voto favorável à matéria, ressaltando a importância de que os projetos sejam encaminhados ao Legislativo com antecedência suficiente para análise adequada pelas comissões e pelos vereadores. A Vereadora Juliana Miranda Sales de Souza fez uso da palavra para reafirmar seu compromisso histórico com a defesa dos servidores públicos municipais. Manifestou repúdio à nota divulgada pelo Poder Executivo, defendendo o respeito ao processo legislativo e à independência dos Poderes. Destacou que a matéria foi protocolada apenas no dia anterior à sessão e criticou a tentativa de atribuir à

Câmara Municipal a responsabilidade pelo atraso na implementação do reajuste. Registrou ainda sua discordância quanto à redação do artigo 2º do projeto, afirmando que o percentual concedido aos profissionais do magistério não representa o efetivo pagamento do piso nacional da categoria, mas apenas reajuste salarial. Finalizou reafirmando seu compromisso com a defesa dos direitos dos servidores públicos municipais. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das Comissões e o Projeto de Lei nº 002/2026. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 002/2026 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, reafirmou o compromisso da Câmara Municipal com a apreciação responsável das matérias de interesse da população angicalense e declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais Vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Angical – Bahia, em 02 de junho de 2026.